

É rectificado o texto do n.º 10 do artigo 19.º, que passa a ter a seguinte redacção:

«Emissão de declaração, referida na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Portaria n.º 206/96 — € 81,04»

São alterados os valores das seguintes taxas:

«CAPÍTULO II

Prestação de serviço ao público

Artigo 19.º

Prestação de serviços e concessão de documentos

1 —	
2 —	
3 —	
4 —	
5 —	
6 —	
7 —	
8 —	
9 —	

a) Plantas topográficas, Plano Director Municipal (ordenamento e condicionantes):

Em qualquer escala, por folha, de formato A4 — € 5;

b) Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, por folha, noutros formatos:

- i) Formato A4 — € 5;
- ii) Formato A3 — € 7,50;

c) Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, formato A4, em suporte informático por folha — € 10;

d) Plantas topográficas de localização, em qualquer escala, noutros formatos, em suporte informático por folha:

- i) Formato A3 — € 10;
- ii)

10 —
11 —
12 — Fornecimento, a pedido dos interessados, de documentos necessários à substituição dos que tenham sido extraviados ou estejam em mau estado — cada segunda via — € 10,50.

13 —	
14 —	
15 —	
16 —	
17 —	
18 —	
19 —	
20 —	
21 —	

Artigo 67.º

Ascensores, escadas mecânicas, tapetes rolantes e monta-cargas

- 1 — Inspeções periódicas às instalações, por equipamento — € 70;
- 2 — Reinspecção às instalações — € 35;
- 3 — Inspeções extraordinárias — € 70.

Artigo 68.º

Licença especial para o exercício de actividade ruidosa de carácter temporário e realização de espectáculos de diversão nos termos do artigo 9.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 292/2000, de 14 de Novembro.

- 1 —
- 2 — Medição dos níveis de incómodo causados pelo exercício de actividade ruidosa:

a) — Por sessão — € 400.»

É adicionada uma norma respeitante às taxas referentes à emissão de certificado de registo, do documento de residência permanente

e do cartão de residência de cidadão de familiar de cidadão da União Europeia:

«Artigo 73.º

Emissão de certificado de registo do documento de residência permanente e do cartão de residência de cidadão de familiar de Cidadão da União Europeia

- a) Certificado de registo de familiar de cidadão da União Europeia — € 3.
- b) Cartão de residente de familiar de cidadão da União Europeia — € 3.
- c) Certificado de residência permanente de cidadão da União Europeia — € 3.
- d) Segunda via em caso de extravio, roubo ou deterioração dos documentos referidos nas alíneas anteriores — € 3,50.

§ Da actualização das presentes taxas não poderá resultar um valor superior a 50% do valor previsto na Portaria n.º 1637/2006, de 17 de Outubro.»

19 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José António Bastos da Silva*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso (extracto) n.º 11 837/2007

Considerando as reestruturações efectuadas no Departamento de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana, torna-se necessário proceder ao encerramento do concurso externo para preenchimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe da carreira técnico-profissional de desenhador, aberto pelo aviso n.º 134/DAG/DGRH/SAP/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 191, de 17 de Agosto de 1999.

8 de Junho de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611024598

Aviso (extracto) n.º 11 838/2007

Torna-se público que a presidente da Câmara, por despacho exarado em 25 de Maio de 2007, nomeou definitivamente o funcionário Fernando Paulo Serra Barreiros na categoria de assessor principal da carreira técnica superior de direito, com efeitos a 19 de Março de 2006, de acordo com o disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Julho. (Isento de visto, nos termos dos artigos 46.º, n.º 1, e 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Junho de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, por delegação de competências da Presidente da Câmara, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611024601

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso (extracto) n.º 11 839/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de quatro lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho proferido em 1 de Junho de 2007 e na sequência do concurso acima mencionado, cuja lista de classificação final foi homologada em 18 de Abril de 2007, foram nomeados na categoria de técnico superior de 2.ª classe José Agostinho de Oliveira Pereira, Marco Miguel Monteiro Magalhães, Rui Manuel Guimarães Ferreira Baptista e Maria Margarida Almeida Oliveira Sampaio Alves.

Os candidatos deverão tomar posse nos 20 dias após publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série.

4 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo B. A. Costa*.

2611024553